



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA N.º /2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 40, de 2020, que Homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF “2020”, e dá outras providências.

Suprima-se o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 40/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O § 2º do art. 2º exclui a possibilidade de regularização de itens de auto de infração, portanto os débitos tributários, constituídos em decorrência de hipóteses constatadas de sonegação, fraude ou conluio.

Ora, a gravíssima crise global, provocada pela pandemia do COVID-19, que atingiu mais de 200 países e solapa o PIB das maiores economias do mundo, exige dos governos todos os esforços para enfrentar a depressão econômica que se instalou, portanto, o momento não é de excluir empresas da possibilidade de regularização fiscal, mas sim de dar oportunidade para que todo o setor produtivo possa continuar suas atividades, gerando emprego, renda e, por conseguinte, pagando tributos.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Supressiva.

Sala das Sessões, em

Brasília, 13 de abril de 2020.

DELMASSO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 13/04/2020, às 12:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0094998** Código CRC: **9DF26AEF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00014114/2020-61

0094998v2